



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine ao setor competente a implantação de um novo parque infantil na Praça da Bandeira, bem como a remoção e substituição dos equipamentos atualmente existentes, que se encontram deteriorados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o parque infantil atualmente instalado na Praça da Bandeira encontra-se em estado avançado de deterioração, com brinquedos danificados, ausência de balanços e oferecendo, inclusive, riscos à segurança das crianças que frequentam o local.

Ressalta-se que a Praça da Bandeira passou por melhorias recentes, encontrando-se hoje bem cuidada, bonita e frequentada por diversas famílias, tornando-se um importante espaço de convivência social no município.

Diante disso, é fundamental que o local conte com um parque infantil moderno, seguro e adequado, proporcionando lazer, qualidade de vida e bem-estar às crianças e às famílias que utilizam o espaço.

Investir em áreas de lazer é também investir no desenvolvimento social, na saúde e na valorização dos espaços públicos.

Salmourão, 13 de abril de 2026.

Leandro de Paula
Vereador/Presidente